



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 414/2015.

IBIÚNA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 13/11/15

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 437/2015, datado de 28 de outubro de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 99/2015, de autoria da Nobre Vereadora Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, considerando a existência de vários processos licitatórios em nome da empresa Márcio Tibério Ibiuna. Considerando a grande volume de folhas inclusas nos processos, mais de 500 (quinhentos) folhas. Considerando o volume de trabalho dos funcionários e o custo da extração de cópias xerográficas, solicito à Vossas Excelência que marquem dia e hora junto a Secretaria de Administração e Secretaria da Saúde onde serão disponibilizados toda a documentação objeto do referido requerimentos.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13/11/2015

15.314J
Sec. Administrativa